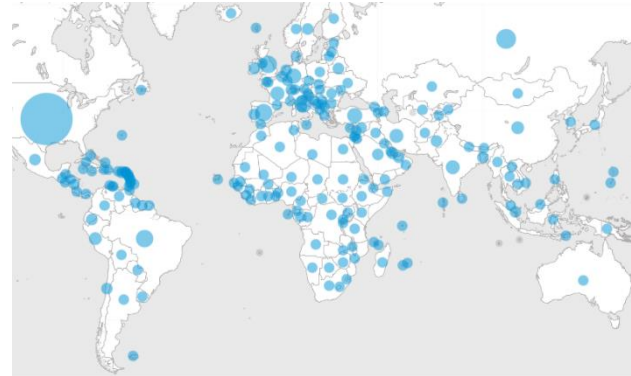


COVID-19 NO MUNDO

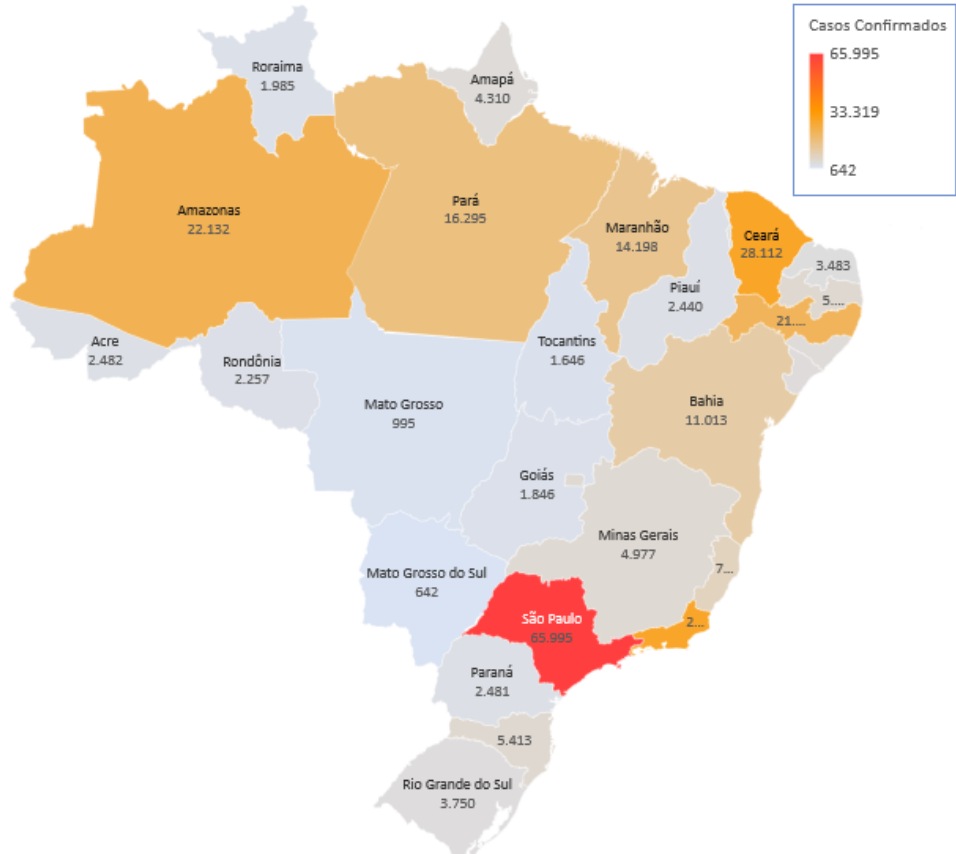
| | | |
|--|-----------------------------------|---------|
| 4.789.205 <i>Casos Confirmados</i> | <i>Em relação à última edição</i> | |
| | 4.139.794 | ↑15,69% |
| 318.789 <i>Óbitos</i> | 285.328 | ↑11,73% |



Fonte: <https://covid19.who.int/> atualizado: 20/05/2020, 10:21am

COVID-19 NO BRASIL

| UF | Casos Confirmados | Óbitos |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|
| AC | 2.482 | 72 |
| AL | 4316 | 231 |
| AM | 22132 | 1491 |
| AP | 4.310 | 136 |
| BA | 11013 | 326 |
| CE | 28112 | 1856 |
| DF | 4853 | 72 |
| ES | 7693 | 325 |
| GO | 1846 | 73 |
| MA | 14198 | 604 |
| MG | 4977 | 167 |
| MS | 642 | 16 |
| MT | 995 | 32 |
| PA | 16295 | 1519 |
| PB | 5300 | 219 |
| PE | 21242 | 1741 |
| PI | 2440 | 85 |
| PR | 2481 | 129 |
| RJ | 27805 | 3079 |
| RN | 3483 | 160 |
| RO | 2257 | 87 |
| RR | 1985 | 61 |
| RS | 3750 | 151 |
| SC | 5413 | 91 |
| SE | 3967 | 63 |
| SP | 65995 | 5147 |
| TO | 1646 | 38 |
| Total | 271628 | 17971 |
| % | ↑52,95% | ↑44,93% |
| <i>em relação ao boletim anterior</i> | | |



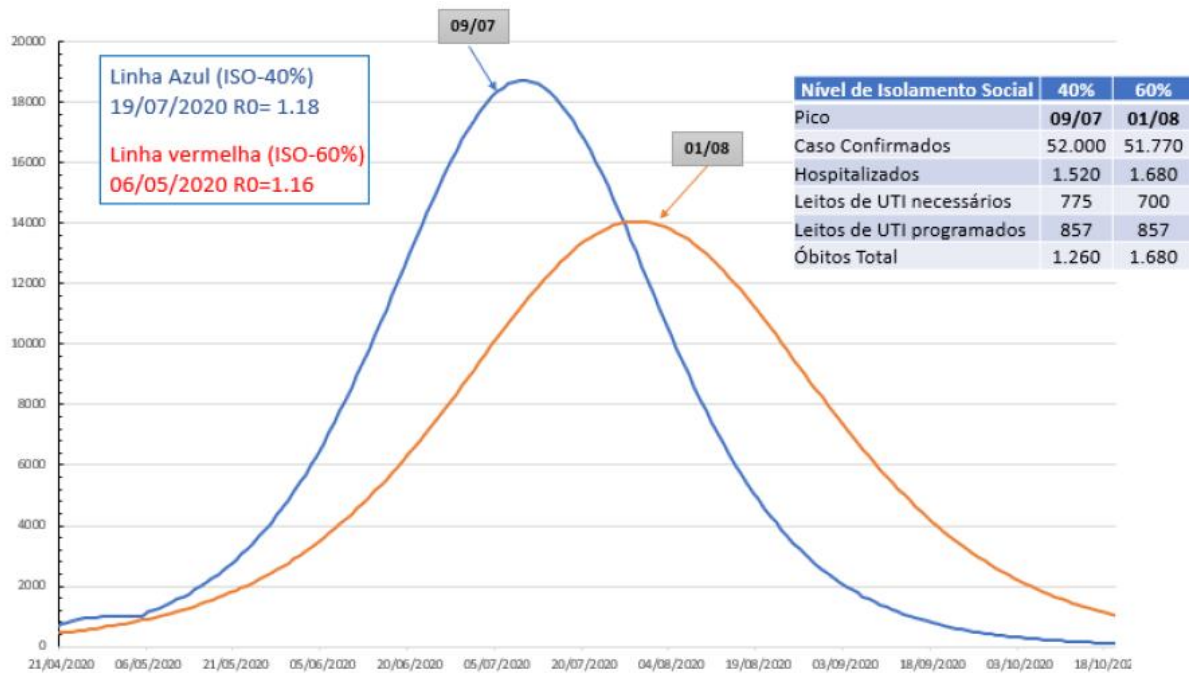
Mapa elaborado com dados do Ministério da Saúde - <https://covid.saude.gov.br/> atualizado: 19/05/2020, 19:20

COVID-19 NO DF

O [Boletim Epidemiológico semanal](#) fornecido pela [Secretaria de Saúde do Distrito Federal](#), considerando ser este o local da sede do CNMP, traz informações detalhadas sobre a incidência da COVID-19 no DF e registra o crescimento contínuo no número de pessoas infectadas pela doença.

Todavia, em relação à taxa de letalidade atual, de acordo com os dados divulgados pelas autoridades sanitárias locais, o percentual tem se situado em torno de 1,5% (inferior ao da última semana, 1,7%), o que representa uma das taxas mais baixas de todo país. Para a continuidade desse resultado, fator importante apontado pelo documento é a preservação da disponibilidade do número de leitos.

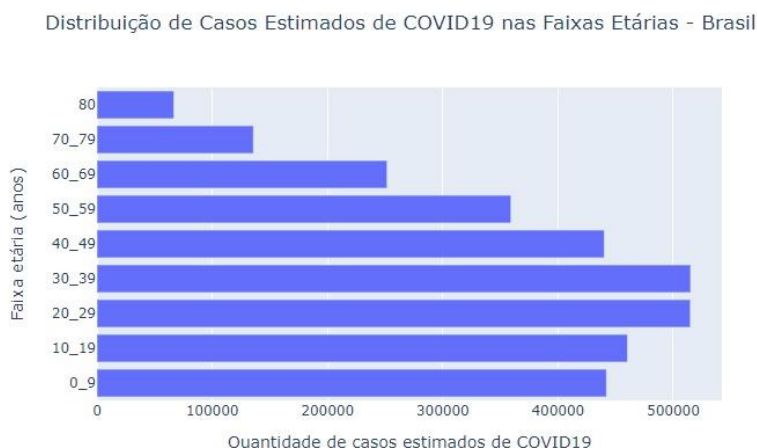
Nesse sentido, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal compartilhou ainda [atualização das projeções para o DF](#), considerando a comparação entre dois cenários mais recentes: 1) com isolamento social de 60% (nível máximo atingido no DF) realizado em 6 de maio; e 2) taxa 40% de isolamento social (nível próximo ao atualmente estimado para o DF) realizado em 20 de maio.



Segundo o documento, “As projeções indicam que a quantidade de leitos de UTI programados para ampliação até início de junho (antes da data estimada do pico) é superior ao que seria necessário, considerando a estimativa de pacientes em estado crítico no pico da epidemia. Cabe ressaltar que essas projeções, realizadas semanalmente, são dinâmicas e refletem exclusivamente os parâmetros existentes quando da sua realização”.

ESTUDOS DE CENÁRIO

A Comissão da Saúde, em atenção às peculiaridades da pandemia no país, compartilha estudo realizado por pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) em Ribeirão Preto (SP) em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que revela ser a faixa etária de 20 a 39 anos a de maior prevalência entre os infectados pela Covid-19.



Fonte: <https://ciis.fmrp.usp.br/covid19-subnotificacao/>

A pesquisa detalha, ainda, que este rejuvenescimento não é apenas no número de infectados, mas também na taxa de óbitos no país. De maneira geral, segundo a pesquisa, o Brasil acompanha tendência mundial de óbitos: é mais prevalente em idades acima de 60 anos. Entretanto, o número de mortos observado em pessoas com menos de 40 anos tem sido maior do que o registrado em outros países da Europa e os Estados Unidos.

Nessa mesma perspectiva, aponta o último [Boletim Epidemiológico](#) da Secretaria do Distrito Federal: “considerando todos os casos hospitalizados na rede pública e privada de hospitais do DF, 125 estão em Unidade de Terapia Intensiva, com maior proporção nas faixas etárias de 50 a 59 anos e 60 a 69 anos”. O documento revela, ainda, que “a mediana de idade do total de casos confirmados é de 39 anos, variando entre 0 a 101 anos, e a de óbitos de 72 anos, variando de 22 a 101”.

Tabela 2. Distribuição de casos confirmados hospitalizados com COVID-19, segundo faixa etária. Distrito Federal, 19 de maio de 2020.

| Faixa etária | Hospitalizações | | | Total | % |
|--------------|-----------------|------------|--|------------|--------------|
| | Enfermaria | UTI | | | |
| Menor de 2 | 1 | 0 | | 1 | 0,3 |
| 2 a 10 | 0 | 0 | | 0 | 0,0 |
| 11 a 19 | 1 | 2 | | 3 | 1,0 |
| 20 a 29 | 10 | 4 | | 14 | 4,8 |
| 30 a 39 | 22 | 19 | | 41 | 14,0 |
| 40 a 49 | 30 | 26 | | 56 | 19,1 |
| 50 a 59 | 43 | 22 | | 65 | 22,2 |
| 60 a 69 | 30 | 28 | | 58 | 19,8 |
| 70 a 79 | 21 | 14 | | 35 | 11,9 |
| 80 ou mais | 10 | 10 | | 20 | 6,8 |
| Total | 168 | 125 | | 293 | 100,0 |

Fonte: PAINEL COVID-19. Dados atualizados até 19/05/2020 às 17h:00.
**Dados sujeitos à alteração após investigação epidemiológica

ATUAÇÃO DA COMISSÃO DA SAÚDE

A Comissão da Saúde vem atuando intensamente na articulação e no fortalecimento do Ministério Público brasileiro em relação às ações de controle dos recursos públicos aplicados no enfrentamento à COVID-19, seja pela ampliação do diálogo interinstitucional, seja pela pactuação de acordos com gestores e demais órgãos de controle e jurisdição. Além disso, vem ampliando os canais de acesso do Ministério Público a informações primárias e estratégicas para o exercício de suas funções.

Na segunda-feira, dia 11 de maio, a Comissão da Saúde esteve com o Secretário de Saúde do Distrito Federal, Dr. Francisco Araújo, e com o Subsecretário de Vigilância em Saúde, Dr. Eduardo Hage, em reunião presencial da sede da Secretaria local. Em pauta, foi tratada a consolidação de canais de acesso direto às informações epidemiológicas e político-sanitárias locais. Trata-se de informações estratégicas tanto do ponto de vista institucional interno como externo, eis que o Conselho Nacional do Ministério Público tem sede no Distrito Federal. Como desdobramento dessa articulação, na quinta-feira, dia 14 de maio, a Comissão da Saúde, reuniu-se com os membros do COE/DF, oportunidade em que restou selado o acordo informal de cooperação entre os dois órgãos, permitindo a veiculação semanal atualizada dessas informações sempre em campo próprio nesse boletim.



Na quarta-feira, 13 de maio, a Comissão realizou, sob a coordenação de sua presidência, a conselheira Sandra Krieger, reunião via videoconferência com representantes da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e o Assessor especial do Ministro da Saúde, Coronel Franco Duarte, entabulando os primeiros passos de um acordo de cooperação entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Saúde, visando o combate integrado e articulado à corrupção e desvios na execução dos recursos públicos da Saúde.

Na quinta-feira, 14 de maio, a conselheira Sandra Krieger participou do III Encontro de Ouvidores do Ministério Público, promovido pela Ouvidoria Nacional, presidida pelo conselheiro Oswaldo D’Albuquerque. Na oportunidade, a presidente da Comissão da Saúde apresentou o trabalho que a CES tem desenvolvido ao longo desse período, por meio da atuação interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público.



No sábado, os membros auxiliares da Comissão da Saúde participaram de mais uma reunião presencial com membros do CONASS E CONASEMS para ampliar os canais de diálogo e de ação articulada com a gestão de modo a rever e desenvolver novas estratégias de atuação integrada entre controle e gestão, buscando o incremento da efetividade da política de saúde e das correspondentes ações de controle pela via extrajudicial.

Na terça-feira, 19 de maio, a Comissão da Saúde realizou reunião virtual com a participação do procurador-geral da República e presidente do CNMP, Augusto Aras, dos conselheiros Marcelo Weitzel, Sebastião Caixeta, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Oswaldo D'Albuquerque, de procuradores-gerais de Justiça e representantes do Ministério da Saúde, do Tribunal de Contas da União e da Advocacia-Geral da União. O tema principal do encontro foi o debate sobre proposta de assinatura de termo de cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e o CNMP, para o incremento das medidas de combate à corrupção em tempos de Covid-19.



INOVAÇÕES EM SAÚDE

O Senado Federal disponibiliza, no [Painel Cidadão](#), os dados para acompanhamento da execução orçamentária das ações do governo federal relacionadas à pandemia de COVID-19. No painel é possível acompanhar, entre outros objetos de detalhamento, os números em cada fase da execução do orçamento, a composição por ação, bem como o órgão responsável pelo gasto.



Segundo as informações da ferramenta, até o momento, estão compiladas as despesas autorizadas pelas seguintes medidas provisórias (MPs):

- 1) MP 921/2020, MP 924/2020, MP 929/2020, MP 940/2020, MP 941/2020, MP 942/2020, 947/2020, 957/2020, 962/2020 e 965/2020 que alocam recursos à ação orçamentária 21C0 para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19);

- 2) MP 935/2020, que aloca recursos na ação 21C2 para benefícios emergenciais de manutenção do emprego e da renda;
- 3) MP 937/2020 e MP 956/2020, que alocam recursos na ação 00S4 para auxílio emergencial de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade, devido à pandemia da COVID-19;
- 4) MP 939/2020, que aloca recursos na ação 00S3 para auxílio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para compensação da variação nominal negativa dos recursos repassados pelo Fundo de Participação;
- 5) MP 943/2020, que aloca recursos na ação 00S5 para concessão de financiamentos para o pagamento da folha salarial;
- 6) MP 949/2020, que aloca recursos na ação 00NY para pagamento da conta de luz dos consumidores de baixa renda enquadrados no programa Tarifa Social; e
- 7) MP 963/2020, que aloca recursos na ação 0445 para o financiamento da Infraestrutura Turística Nacional. Também estão incluídos neste Tema os Planos Orçamentários relacionados ao Coronavírus.

Completando a informação a página esclarece que, em detalhe, as MPs destinam recursos para:

- 1) repatriação de brasileiros por meio da “Operação Regresso”;
- 2) aquisição de insumos hospitalares;
- 3) aquisição de equipamentos de proteção individual, treinamento e capacitação de agentes de saúde, compra de “kits” de teste para detecção do Covid-19, disponibilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva;
- 4) apoio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios na implementação de medidas de assistência à saúde, segundo critério populacional definido pelas Portarias MS 395/2020 e 480/2020;
- 5) manutenção do emprego e da renda;
- 6) auxílio emergencial de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade;
- 7) benefícios emergenciais de manutenção do emprego e da renda;
- 8) auxílio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para compensação da variação nominal negativa dos recursos repassados pelos fundos de participação;
- 9) concessão de financiamentos para o pagamento da folha salarial;
- 10) pagamento da conta de luz dos consumidores de baixa renda enquadrados no programa Tarifa Social;
- 11) financiamento de capital de giro de empresas do turismo e de projetos de infraestrutura turística nacional.

A Comissão da Saúde reitera o compromisso institucional de agir focada na unidade do Ministério Público Brasileiro, na promoção e fomento de atuações coordenadas e resolutivas, em sintonia e respeito à independência funcional dos membros da instituição, colocando-se à disposição para auxiliar nas questões que se mostrarem necessárias, por meio de seu e-mail ces@cnmp.mp.br.

Elaborado por

COMISSÃO DA SAÚDE

Sandra Krieger Gonçalves (*Presidência*)

Jairo Bisol e Rafael Meira Luz (*Membros Auxiliares*)

Gabriel Trajano e Líbia Rodrigues (*Servidores*)